

Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍ**

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

**Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica
Guarani**

E-mail: saude@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2796

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ENTRE IJUIS, FEVEREIRO DE 2022.

I – IDENTIFICAÇÃO

Município: **Entre-Ijuis - RS**

Região de Saúde: 11 Sete Povos das Missões – 12ª Coordenadoria Regional de Saúde

Endereço da Secretaria Municipal da Saúde: Rua Bráulio Mario Ribas, nº 447, Entre-Ijuis.

Endereço ESF I e II: Rua Ararê Albuquerque de Deus nº 85

Endereço do ESF III, CAPS, NAAB, NASF: Rua Bráulio Mário Ribas, nº 447.

Prefeito Municipal: José Paulo Meneghini

Secretária Municipal da Saúde: Walquiria Kessler Moscon

Coordenador das Ações em Saúde: Márcia Krug Correa

Enfermeiro Responsável Técnico Ações: Luis Fernando Noronha dos Reis

Setor Financeiro: Eduarda Cardoso da Costa

Responsáveis pela elaboração da programação: Equipe da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com Conselho Municipal de Saúde.

II – INTRODUÇÃO

Os instrumentos de gestão hoje instituídos pelo SUS (Plano Municipal de Saúde - PMS, Programação Anual de Saúde – PAS e o Relatório Anual de Gestão – RAG), a partir deste ano, estão caminhando para o alinhamento em relação às datas de elaboração e aprovação dos instrumentos de gestão pública (Plano Plurianual – PPA, Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei de Orçamento Anual – LOA), cujos prazos são determinados por Lei, auditados pelo Tribunal de Contas, e visam garantir a transparência com os gastos públicos.

A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, definiu os prazos legais para a elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública.

A nova sistemática implantada, a partir do Pacto de Gestão, implica em melhor entendimento da aplicação dos recursos conforme a sua origem e destino da despesa. Atualmente, dois blocos de financiamento são observados para fins de execução da despesa, sendo:

1- Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

- Atenção Básica
- Assistência Farmacêutica
- MAC (Média e Alta Complexidade)
- Vigilância em Saúde
- Gestão do SUS

2 – Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde

- Atenção Básica
- Assistência Farmacêutica
- Gestão e desenvolvimento de tecnologias em Saúde SUS
- Vigilância em Saúde
- Gestão do SUS

Os recursos de cada bloco poderão ser utilizados pelo Gestor Municipal, de maneira a atingir as metas do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021 e aplicar conforme as necessidades locais. De igual forma, os recursos municipais aplicados em saúde deverão seguir a mesma organização, e estar disponíveis financeiramente no Fundo Municipal de Saúde e não somente no orçamento da Secretaria Municipal da Saúde.

Os resultados e ações oriundos desta PAS irão compor o RAG e DIGISUS. As diretrizes que originaram esta programação foram tema de aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, em reunião, onde foram votadas as condicionantes relacionadas à saúde da população, relativos à gestão e a pactuação de indicadores obrigatórios.

III– PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES

Diretriz A – Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica, com ênfase na estratégia de Saúde da família (ESF).

AÇÕES E METAS ANUAIS		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	ORIGEM DOS RECURSOS
METAS	AÇÕES		
Manter o funcionamento dos 3 Esf's	<ul style="list-style-type: none"> - Manter contratos e convênios com serviços ambulatoriais; - Manter os serviços de Regulação dos pacientes para os serviços; - Manter a equipe mínima de cada ESF, composta por médico, enfermeiro, técnico e agentes de saúde; - Retornar aos Grupos de Saúde nas Comunidades; - Aquisição de medicamentos e materiais necessários para os atendimentos nos ambulatórios; - Manter o atendimento do plantão noturno, com médico 10h, enfermeiro e técnico; - Manter o contrato de manutenção preventivo dos aparelhos médicos e odontológicos; - Manter contrato de aluguel de garagem para os veículos da SMS; 	<p>R\$ 1.980.000,00</p> <p>R\$ 210.000,00</p> <p>R\$ 526.000,00</p>	<p>Municipal</p> <p>Estadual</p> <p>Federal</p>
Manter o atendimento de 1 equipe 40hs e outra equipe 20hs de Saúde Bucal – ESB.	<ul style="list-style-type: none"> - Manter nomeação do Cirurgião Dentista e Auxiliar em Saúde Bucal para garantia do atendimento; - Aquisição de materiais e serviços para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela ESB; - Aquisição de materiais e serviços necessários para a o bom funcionamento dos 2 consultórios odontológico na UBS - Manter os atendimentos individuais e coletivos, trabalhando na promoção, manutenção e recuperação da saúde bucal. 	<p>R\$ 200.000,00</p> <p>R\$ 40.000,00</p> <p>R\$ 27.300,00</p>	<p>Municipal</p> <p>Estadual</p> <p>Federal</p>

<p>Manter atendimento de pacientes vinculados ao NAAB;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manter os profissionais necessários para o andamento das atividades - Acolhimento e atendimento aos portadores de deficiência psíquica, oferecem do inclusive lanche; - Garantir atendimento aos portadores de saúde mental, objetivando melhor qualidade de vida dos mesmos. - Realizar confraternizações em datas comemorativas para o bem estar físico e mental dos pacientes, bem como aquisição de camisetas em datas alusivas - Realizar manutenções bens móveis e imóveis - Manter grupos de artesanato e educação física - Capacitação da equipe 	<p>R\$ 150.000,00</p> <p>R\$ 105.000,00</p>	<p>Municipal</p> <p>Estadual</p>
<p>Manter a cobertura das Agentes Comunitárias de Saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manter a cobertura das áreas definidas, atingindo as metas pactuadas - Oferecer serviços com maior resolutividade às comunidades - Fazer manutenção nos tabletes para adequar à digitação da produção durante as visitas domiciliares - Fornecer materiais de expedientes e uniformes aos servidores para o melhor atendimento aos usuários - Oferecer capacitação á equipe 	<p>R\$ 700.000,00</p> <p>R\$ 429.000,00</p>	<p>Municipal</p> <p>Federal</p>

Diretriz B – Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.

AÇÕES E METAS ANUAIS		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	ORIGEM DOS RECURSOS
METAS	AÇÕES		
Controlar e avaliar 100% dos serviços complementares de média e alta complexidade, através de contratos e convênios com prestadores.	<ul style="list-style-type: none"> - Manter contratos e convênios com serviços ambulatoriais e hospitalares; - Regulação dos pacientes para os serviços; - Acompanhamento da execução dos serviços hospitalares, odontológicos e de compra de exames, consultas e procedimentos especializados através de comprovação individual de atendimento ou através do Cismissões. - Atender a demanda de exames especializados e cirurgias eletivas - Manter os contratos com laboratório especializado em coletas e diagnósticos aos pacientes cadastrados UBS, - Aquisição de 02 veículos para o transporte de pacientes a consultas 	R\$ 700.000,00 R\$ 326.500,00	Municipal Federal
Manter encaminhamento de próteses dentárias	<ul style="list-style-type: none"> - Manter contrato para terceirização de confecção de próteses dentárias. 	R\$ 93.500,00	Estadual
Manter o Atendimento integral dos pacientes vinculados ao CAPS	<ul style="list-style-type: none"> - Manter os profissionais necessários para o andamento das atividades - Acolhimento e atendimento aos portadores de deficiência psíquica, oferecem do inclusive lanche; - Garantir atendimento aos portadores de saúde mental, objetivando melhor qualidade de vida dos mesmos. - Realizar confraternizações em datas comemorativas para o bem estar físico e mental dos pacientes, bem como aquisição de camisetas em datas alusivas - Realizar manutenções bens móveis e imóveis - Manter grupos de artesanato e educação física - Capacitação da equipe 	R\$ 250.000,00 R\$ 341.000,00	Municipal Federal
Manter o Programa de Atendimentos de Urgência e Emergência- SAMU	<ul style="list-style-type: none"> - Manter a empresa Prestadora de Serviços Terceirizada, o qual é responsável pelo bom andamento e funcionamento da Equipe 	R\$ 340.000,00 R\$ 122.500,00 R\$ 158.500,00	Municipal Estadual Federal

Diretriz C – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

AÇÕES E METAS ANUAIS		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	ORIGEM DOS RECURSOS
METAS	AÇÕES		
Reduzir o índice de infestação larvária para o controle da dengue.	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção das ações e serviços desenvolvidos pela equipe de Controle de Vetores e Animais Peçonhentos. - Manter equipe nomeada de combate a endemias para execução das ações. - Aquisição de repelentes e protetores solar para a equipe - Aquisição de materiais de expediente e de proteção individual necessário 	<p>R\$ 80.000,00</p> <p>R\$ 32.000,00</p> <p>R\$ 7.500,00</p>	<p>Municipal</p> <p>Federal</p> <p>Estadual</p>
Manter 100% de investigação dos agravos epidemiológicos.	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção das ações e serviços desenvolvidos: Epidemiologia, sala de vacinas, Programa DST/AIDS, SINAN, dentre outros. - Aquisição de materiais necessários para trabalho da equipe - Capacitação de equipe de saúde; - Atividade educativa com a população. 	<p>R\$ 10.000,00</p> <p>R\$ 10.000,00</p>	<p>Federal</p> <p>Municipal</p>
Implementação das ações de Vigilância Sanitária	<ul style="list-style-type: none"> - Estudar a implementação de gratificação para equipe nomeada para o desenvolvimento das ações e serviços de VISA; - Aquisição de materiais e uniformes quando necessários; - Capacitação e treinamentos para equipe técnica da VISA; - Atividade educativa com a população, com aquisição de materiais explicativos. 	<p>R\$ 100.000,00</p> <p>R\$ 58.300,00</p>	<p>Municipal</p> <p>Federal</p>
Manter as Ações ao Enfrentamento ao COVID-19	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecimento de ações de combate a Pandemia - Aquisição de materiais e uniformes quando necessários; - Capacitação e treinamentos para equipe técnica - Atividade educativa com a população e servidores SUS, com aquisição de materiais explicativos. - Aquisição de todos os equipamentos de EPI, conforme protocolos estabelecido pela CRS - Aquisição de medicamentos para uso em pessoas que venham a apresentar sintomas compatíveis ao COVID-19 - Aquisição de materiais ambulatoriais para uso nos atendimentos em casos suspeitos ao Covid-19 - Manter a equipe efetiva de técnicos, Contratando mais profissionais, caso necessite - Adquirir materiais para a sala de vacina, para manter a campanha de vacinação - Adquirir água e gêneros alimentícios para a equipe , quando realizar um longo período de campanha de vacinação; 	<p>R\$ 60.000,00</p>	<p>Municipal</p>

Diretriz D – Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

AÇÕES E METAS ANUAIS		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	ORIGEM DOS RECURSOS
METAS	AÇÕES		
Garantir o atendimento da demanda de medicamentos, garantindo o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que garantam o acesso com qualidade, segurança e com equidade.	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de medicamentos através de consórcio regional (Cismissões); - Aquisição de medicamentos através de distribuidores, quando do não recebimento do consórcio; - Aquisição de medicamentos de urgência, ou dosagens únicas, que não constam na lista REMUNE, diretamente em farmácias, em casos excepcionais. - Aquisição de fraldas descartáveis a pacientes cadastrado no Sistema Estadual - Aquisição de material de controle para os portadores de diabetes 	<p>R\$ 400.000,00</p> <p>R\$ 30.300,00</p> <p>R\$ 107.100,00</p>	<p>Municipal</p> <p>Estadual</p> <p>Federal</p>

Diretriz E – Aperfeiçoar a Gestão Municipal, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

AÇÕES E METAS ANUAIS		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	ORIGEM DOS RECURSOS
METAS	AÇÕES		
Realizar uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Disponibilização de aporte financeiro e logístico, após deliberação do CMS para participação dos conselheiros de saúde em eventos relacionados à participação social e também para a produção de material educativo.	R\$ 5.000,00	Municipal
Realizar uma reunião mensal com toda equipe municipal de saúde.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar análise das metas e ações pactuadas -Manter espaço de reflexão, treinamento, capacitação e organização dos projetos e serviços ofertados a população; -Proporcionar participação em capacitações fora do município. 	R\$ 20.000,00	Municipal

<p>Manter o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Garantir o funcionamento pleno da gestão da SMS com RH, materiais de consumo, energia elétrica, telefone, internet, manutenção de veículos, combustível, dentre outros. - Realizar reformas e manutenção, com pinturas dos prédios do ESF I, II, III, CAPS e Administrativo. - Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes necessários ao bom desenvolvimento das atividades - Manter os serviços de coleta e destinação final de resíduos de lixo contaminados 	<p>R\$ 620.000,00 R\$ 250.000,00</p>	<p>Municipal Federal</p>
<p>Manter o Programa de Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar práticas profissionais para a melhoria da qualidade de atenção, gestão e da participação social na saúde. - Desenvolver a EPS na perspectiva de compreensão do conceito ampliado do processo saúde/doença - Promover a integração de saberes, intra e interinstitucionalmente, e a detecção de necessidades em EPS - Apoiar a formação, atualização, qualificação, participação, informação e intercâmbio de saberes dos profissionais que atuam na rede municipal de saúde 	<p>R\$ 5.000,00 R\$ 5.000,00</p>	<p>Federal Municipal</p>